



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.499, de 10 de dezembro de 2021.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.909, de 2 de maio de 2017".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.066/2021 e apenso nº 11.173/2021;

DECRETA:

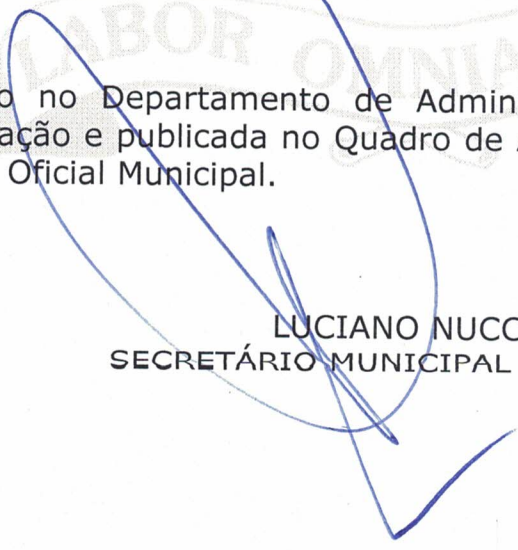
Art. 1º. REVOGAR em todos os termos o Decreto nº 5.909, de 2 de maio de 2017, que Declara de utilidade pública área de terra que especifica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 10 de dezembro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO